



### MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 7000/2023.**  
**De 03 de julho de 2023.**

**SÚMULA:** “Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativos n. 41.172/2023.

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Naiane Lopes Ramos**, inscrita no CPF/MF sob n. 074.448.619-00, portadora da cédula de identidade RG sob n. 10.927.929-3 SESP/PR, a partir de 04 de julho de 2023.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar e coordenar assuntos e atividades referentes aos temas relacionados ao eixo de intervenção e enfrentamento à Violência doméstica/Familiar e/ou de Gênero contra mulheres, com foco no Núcleo da Mulher Fazendense e outros projetos de intervenção; Proceder estudos para implementação do Grupamento Maria da Penha no município; Planejar, elaborar e acompanhar programas e projetos, em conjunto com a Diretoria Geral; Acompanhar todos os processos constantes nos sistemas informatizados do Betha Protocolo no âmbito de sua competência; Assessorar na proposição de fluxos e protocolos de atenção à mulher vítima de violência doméstica /familiar e/ou de gênero; Elaborar e implementar instrumentos de monitoramento e controle na sua área de atuação, bem como relatórios; Articular com a Rede de Proteção; Elaborar diagnósticos sobre a violência contra a mulher no município; Fornecer diretrizes de atuação das equipes sob sua responsabilidade; Participar de reuniões na rede de proteção visando o fortalecimento das articulações; Planejar e assessorar na elaboração de material informativo; Desenvolver outras atividades no âmbito de sua área de atuação.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir da data supracitada no artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:0431868891  
7

Assinado de forma digital  
por MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.07.03 16:49:25  
-03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 124/2023 de 03 de julho de 2023

Página 2



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 68 / 2023 - DIÁRIA  
DE 16 DE JUNHO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019,

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) FESTIVAL INTERNACIONAL DE MUSICA NA CIDADE DE LONDRINA/PR no período de 10/07/2023 a 16/07/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 37668/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ANDREA CRISTINA HAAS	028.240.459-73	PROFESSOR 20 H	338301	7	R\$ 726,18	R\$ 5.083,26
CEZAR AUGUSTO DE JESUS SOUZA	089.936.339-32	ASSESSOR COORDENADOR	359606	7	R\$ 726,18	R\$ 5.083,26
CHARLES UBIRAJARA TEIXEIRA ANGELI	046.626.889-06	ASSESSOR COORDENADOR	359607	7	R\$ 726,18	R\$ 5.083,26
IVALDO RIBEIRO	021.446.849-60	MAESTRO	351515	7	R\$ 726,18	R\$ 5.083,26

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de Junho de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 6309/2022

30/06/2023 10:11

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?fe=n&nr\_oficio=77



S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 77 / 2023 - DIÁRIA  
DE 29 DE JUNHO DE 2023

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6309/2022 de 18 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019,

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTSAL SUB 06 EM LONDRINA PR no período de 14/07/2023 a 15/07/2023, conforme disposto no Processo Fly nº 40754/2023, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
WELLINGTON LUIZ COSTA	058.473.659-26	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	382581	1	R\$ 726,18	R\$ 726,18

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 29 de Junho de 2023.

PAULO EDUARDO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
Decreto 6309/2022

sistemas.fazendariogrande.pr.gov.br/ordem\_diarias/tabs/modelo\_diaria.php?fe=n&nr\_oficio=77

1/1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE DO MAGISTÉRIO – CDPM

Portaria n.º 013/2023  
De 03 de julho de 2023

Dispõe sobre a Instauração de Sindicância Administrativa, visando investigar fatos conforme descritos nos autos do Processo n.º 34732/2023, envolvendo servidores (as) da Secretaria Municipal de Educação.

A Comissão Disciplinar Permanente do Magistério deste Município, por intermédio de sua presidente, a servidora DENIZE FERREIRA GOMES-RG n.º 4.545.647-1 SESP/PR, integrada ainda pelas servidoras SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS -RG n.º 7.030.055-9 SESP/PR, secretária e ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY- RG n.º 4.970.814-9 SESP/PR membro, designadas pela Portaria n.º 166/2022, de 02 de Junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a finalidade de cumprimento do disposto dos seus arts. 161 e 162 e de cumprimento à determinação do Secretário Municipal de Educação, resolve:

### INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

Destinada a apurar os fatos que serão investigados no inquérito administrativo, conforme, dados do Processo n.º 34732/2023, de 01 de junho de 2023, protocolado digitalmente via sistema (fly).

- Conforme denúncia encaminhada a esta Comissão Disciplinar Permanente do Magistério, pela Secretaria Municipal de Educação, para apurar as responsabilidades por infrações, praticadas em tese, no exercício de suas atribuições ou que tenha relação mediata com as atribuições do cargo em que se encontra investido (a), conforme descrito nas atas e documentos que foram anexados junto ao Processo n.º 34732/2023, (protocolo digital e trâmite físico) fls. 02 à 16, pelos quais o(a) sindicado(a), servidor(a) de matrícula n.º 351643 e o(a) sindicado(a), servidor(a) de matrícula n.º 352896, devidamente

identificados(as) nos autos (fl.02), terão que se defender.

Os fatos constantes no Processo, em tese, implicam em não cumprimento das seguintes obrigações e vedações expressas na Lei Municipal 168/2003 – Estatutos dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande:

Art. 128 São deveres do servidor:

- exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
  - ser leal às instituições a que servir;
  - observar as normas legais e regulamentares;
  - cumprir ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
  - atender com presteza:
- a)- ao público em geral, prestando informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
- manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
  - tratar com urbanidade as pessoas;(...)

As infrações são passíveis das seguintes penalidades, conforme o mesmo

Estatuto:

Art. 139 São penalidades disciplinares:

- advertência;
- suspensão;
- demissão; (...)

Art. 141 A advertência será aplicada por escrito, nos casos de violação das proibições constante do artigo 129, incisos I a IX, e XIX, de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna que não justifique imposição de penalidade mais grave.

Art. 142 A suspensão será aplicada em caso de reincidência das faltas punidas com a advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder de 90 (noventa) dias. (...)

Art. 144 - A demissão será aplicada nos seguintes casos: (...)

- transgressão do artigo 129, incisos X a XVI. (...)

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº124/2023 de 03 de julho de 2023

Página 3



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**Art. 156 Parágrafo Único.** Quando o fato narrado não configurar evidente infração Disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Comprovada a infração disciplinar, os trâmites legais serão de acordo com a previsão da Lei 168/03- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande.

Das responsabilidades

Art. 133- O servidor responde, civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.

### PELO EXPOSTO FICA DETERMINADO

1. A Sindicância Administrativa que ora se instaura, pautar-se-á pelo procedimento especial previsto nos Artigos 155 e 156 da Lei 168/03 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande,

**Art. 155** – A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa.

**Art. 156** – As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

**Art. 157** – Da Sindicância poderá resultar:

I – Arquivamento do processo;

II – Aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30(trinta) dias;

III – instauração de processo disciplinar.

2. A Comissão Disciplinar Permanente do Magistério ora designada pela Portaria n.º 166/2022, de 02 de Junho de 2022, após a publicação da Portaria assinada pelos

membros desta Comissão, iniciará a contagem do prazo do processo a partir da data da citação válida dos(as) servidores(as) Sindicados(as), para a apuração do contido nos autos, conforme a Lei Complementar n.º 136/16, de 06/12/16 que acrescenta § 3º ao Artigo 164, da Lei 168/2003.

3. Na fase de instrução da Sindicância Administrativa, todos os meios disponibilizados na Lei 168/03, serão utilizados pela Comissão que promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de provas, recorrendo quando necessário a técnicos e peritos, de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

4. O prazo para a conclusão da presente Sindicância Administrativa é de 50 (cinquenta) dias, a partir da citação, admitida prorrogação.

5. Após o Relatório Final, a Comissão Disciplinar Permanente do Magistério, remeterá o feito à Autoridade que determinou a instauração para o Julgamento Final.

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

DENIZE FERREIRA GOMES  
Presidente

SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS  
Secretária

ADÉLIA TERESINHA BARAN PETRY  
Membro

Ato Nº 060/2023  
De 30 de junho de 2023

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

**NOMEAR**, a partir de 30 de junho de 2023, o servidor LUIZ FELIPE FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 085.450.839-20, no cargo de provimento em comissão de Assessor Legislativo, símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 30 de junho de 2023 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 03 de julho de 2023.

ALEANDRO BORDIGNON  
BORDIGNON  
WEISS:00460522914

Assinado de forma digital por  
ALEXANDRO BORDIGNON  
WEISS:00460522914  
Data: 2023.07.03 10:05:19  
0107

ALEANDRO BORDIGNON WEISS  
Presidente

Documento assinado digitalmente  
por  
LEONARDO DE PAULA DIAS  
Data: 2023.07.03 10:05:19  
Verifique em https://verificar.jus.br

LEONARDO DE PAULA DIAS  
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664  
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2023  
CONTRATADO: FW SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA  
CNPJ: 29.977.065/0001-73  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMUNICAÇÃO DE DADOS MÓVEIS

EXTRATO DE DISPENSA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023  
CONTRATADO: RELOTRON TÉCNICA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 04.617.685/0001-70  
OBJETO: MANUTENÇÃO DO RELÓGIO PONTO

EXTRATO DE DISPENSA  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 021/2023  
CONTRATADO: FALCAO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 04.517.685/0001-70  
OBJETO: DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA E FOSSA

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº124/2023 de 03 de julho de 2023

Página 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

**EDITAL Nº 005/2023**  
**CONVOCA CANDIDATO PARA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL: AVANÇO FUNCIONAL.**

*Súmula: Edital referente à convocação de candidato para a Prova de Títulos do Processo de Crescimento Horizontal, Avanço Funcional de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, por meio do Decreto nº 6277/2022 e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 216/2022 e em cumprimento à Lei nº 48/12 e ao Decreto 3337/13, RESOLVEM.

**TORNAR PÚBLICO:**

**Art. 1º** O presente Edital refere-se à convocação de candidatos para Prova de Títulos do Processo de Promoção – Crescimento Horizontal (classe) de Professores e Especialistas de Educação do Quadro Próprio do Magistério de Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º** Os candidatos relacionados nos anexos I deverão apresentar títulos no período de 01 de Julho a 30 de Julho do corrente via betha protocolo, para o organograma da Comissão de Avanço Funcional 007.010.006.

**Art. 3º** Títulos válidos para fins de crescimento serão referentes ao 2º semestre do ano 2021, 1º e 2º semestres de 2022 e o 1º semestre de 2023.

**Art. 4º** Para fins de crescimento serão considerados no mínimo 120 horas de cursos cumulativos.

**Art. 5º** Os recursos quanto a convocação deverão ser protocolados via protocolo Fly, até o terceiro dia útil após a publicação deste edital.

Fazenda Rio Grande, 27 de Junho de 2023.

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 6277/2022

Mauro Antonio Pedroso  
Presidente da CAF  
Portaria 216/2022

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO-42835437991  
Dados: 2023.06.30 09:45:58 -03'00'

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná  
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

MATRÍCULA	NOME	ADMISSÃO	CARGO	CLASSE	NÍVEL
353115	ADRIANA CRISTINA BRANCO CUNHA	22/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	01
255801	ADRIANA MARISA ZITEL DOS SANTOS	21/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	G	02
352946	ADRIANA SANTANA ALVES	10/03/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
353043	ADRIANE DOS SANTOS VERNICK	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
353240	ADRIENNE DE PAULA JUSTINO	17/06/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	02
351941	ALESSANDRA ESQUELBECK DIAS	16/05/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	E	02
353049	ALESSANDRA SANTANA	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	B	01
310301	ALEXANDRA DOS SANTOS	03/03/2004	PROFESSOR - 40 HORAS	I	03
350864	ALINE CRISTIANE BARBOSA DOS SANTOS	31/05/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	F	01
353055	ALINE MARCIA HARENZA	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	02
352940	ANA CAROLINE WILLE MORESCO	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	D	03
350934	ANA MARIA KECHHEJOSKI	07/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	01
352939	ANA PAULA CASTILHO FERREIRA	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	D	03
350901	ANA PAULA CAZAROTO	02/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	D	01
348995	ANA PAULA FAGUNDES INOCENCIO	05/06/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
350966	ANA PAULA PORTELA LEICHNOSKI	29/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	02
244301	ANDREA APARECIDA NASCIMENTO GAWLAK	23/04/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
355401	ANDREA APARECIDA NASCIMENTO GAWLAK	28/06/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	I	03
350795	ANDREIA REGINA GOMES DOS SANTOS	19/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
350857	ANDRESSA DE FATIMA ANDRADE	31/05/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	F	03
252701	APARECIDA BENEDITA DOS SANTOS MEIRELES	12/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	G	03
353057	BEATRIZ DO ROCIO DEMIO PEREIRA	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
353061	BRUNA BARROS SANTOS	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
350758	BRUNO THIAGO DE MENESES	07/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
350915	CASTURINA DA APARECIDA CORDEIRO GEFFER	02/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	F	03
350893	CELIA BENEDITA DA CONCEIÇÃO	02/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	03
309501	CELIA REGINA RODRIGUES	09/03/2004	PROFESSOR - 40 HORAS	F	01
350990	CIBELE APARECIDA KUSS MARTINS	29/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	C	02
306901	CILMARA MARQUES FERREIRA	03/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	J	01
351912	CLAUDETE MIRANDA DE SOUSA	27/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
350718	CLAUDIA DE OLIVEIRA DA FONSECA	15/03/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
350756	CLEUSELI ALVES DA SILVA ALVES	05/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
350989	CLEUSI DE OLIVEIRA CORDEIRO	29/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	01
353062	CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA SAMPAIO	11/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
350916	CRISTIANE DINIZ TERRES DE MEIRA	02/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	D	02
244901	CRISTIANE MARIA RAMOS GOMES	22/04/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
352937	CRISTIANE ROCHA ALVES	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	D	02
350991	DAIANE DE MOURA ANDRE	29/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	D	01
351819	DALCIENE FOLONI DOS SANTOS DA SILVA	21/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
255601	DANIELI KONOPKA OLDONI	24/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
351897	DEBORAH REGINA DE RAMOS FONSECA	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	D	02
353098	DEISI VALERIA MOREIRA RIBAS	17/06/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	02
254901	DENISE DE FATIMA RIBAS	12/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	H	03
352935	DENISE FATIMA DE OLIVEIRA	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	B	01
241501	DENISE DO ROCIO GREBOS	25/03/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	H	03
306301	DENISE FERREIRA GOMES	03/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	H	03
351848	DIOMARA DE MORAES DE SOUZA	04/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	D	02
133201	DIRCE FONSECA DE SOUZA	15/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	G	01
350898	DODELINA LOUSANO COUTINHO	02/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	D	01
351895	DOLIRIA DE JESUS SAIDCA	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
352936	EDERSON DE SOUZA FELIX	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	D	01
353048	EDNA MARIA CAMARGO	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	01
131901	ELAINE DE AZEVEDO	18/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	G	02
254101	ELAINE DE CÁSSIA VASCONCELOS PESATO	12/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	F	02
350894	ELAINE ERARDT MUZI	02/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	F	03
350754	ELENI ALVES	05/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03

350891	ELENICE PRESTES ANTUNES RIBEIRO	02/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	01
353063	ELIANE DE MELO DA SILVA	11/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	01
350963	ELIANE GARCIA DE GODOY	17/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	F	01
350929	ELIANE MARIA FRANCISCO DE SOUSA	07/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	01
350860	ELISABETE SANTOS	31/05/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	B	02
350956	ELISANGELA KARULIUS	17/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	C	02
352955	ELIZIANE APARECIDA CRUZ DOS SANTOS	12/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	C	02
350855	ELLEN CAROLINE DE MORAIS	31/05/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	01
351838	ENDIARA MICHELE GULLICH	26/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
307601	ENIBI TERESINHA CAVALHEIRO	03/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	I	03
353075	EDITE OLIVEIRA DOS SANTOS SOARES	14/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
350893	ERICLEIA APARECIDA KARVAT MARIN	01/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	B	02
352951	ERONITA JARDIM GOMES	12/03/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
353058	EVA CRISTIANE DE SOUZA	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	02
240201	FABIANA APARECIDA FRANCO RODRIGUES	20/03/2002	EDUCADOR INFANTIL	H	04
348993	FABIANA CUBAS DUTRA MACHADO	05/06/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	H	03
351853	FERNANDA DANIELLE DA SILVA	10/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
350965	FERNANDA GOSS VELTER BASTOS	18/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	C	01
353116	FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	22/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	01
351872	FLAVIA APARECIDA BAGGIO DE OLIVEIRA	11/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
237801	FLAVIA ROBERTA FERNANDES AGNER	14/03/2002	EDUCADOR INFANTIL	I	03
352934	FLAVIA SANTOS CARMO	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	D	03
350954	FLAVIA VIANA FERREIRA	17/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	02
351820	FRANCIELE DOS SANTOS	21/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	E	01
350977	FRANCIELE FRANCIS CUSSOLIN	21/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	03
350960	FRANCIELE VICENTE DE CAMARGO	17/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	C	02
350862	FRANCIELLI SLOTIUK DA CRUZ	31/05/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	03
350873	FRANTIERI ZAGONEL DA CRUZ	31/05/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	01
351777	GEONETE FELIX DE GOUVEIA	14/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
350897	GESLAINE SIQUEIRA DE SOUZA ONEVETCH	02/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	F	03
351896	GÉSSY RADAEL	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
350785	GICELE SUCHECKI	15/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
349046	GICELE SUCHECKI	28/06/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
254801	GISELE MENDES	12/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
353076	GISLAINE MARQUES MADALOSSO	14/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	01
307701	GLEIDIVALDA PAULIV DE ARAUJO	03/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	H	03
263001	GLEIDIVALDA PAULIV DE ARAUJO	12/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
236601	IRACEMA FAGUNDES BUSULO	08/03/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
350708	IRAILDE ALVES DOS SANTOS	08/03/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
353099	IRAILDE ALVES DOS SANTOS	17/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
351843	IVANI MIRANDA DE SOUZA	03/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
350755	IVONE MARIA SANTOS DA SILVA	05/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
353080	IVONETE ZNICER	15/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	02
240301	JANE BIGASKI	18/03/2002	EDUCADOR INFANTIL	J	03
351906	JANETE DAL PUPO	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
353104	JEICE FURQUIM DA ROSA DE SOUZA	17/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
353050	JÉSSICA CRISTINA DE OLIVEIRA	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	01
308301	JOCENEYA APARECIDA RIBAS CORDEIRO	03/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	I	03
238001	JOCENEYA APARECIDA RIBAS CORDEIRO	13/03/2002	EDUCADOR INFANTIL	J	03
351899	JOCIANE MARIA DE ANDRADE	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
256101	JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	12/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	I	03
352944	JOELIZE APARECIDA DA SILVA	10/03/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	02
353122	JOICE MARTINS DE SOUZA	28/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	B	01
351943	JOSE OSMAIR ZILIO	16/05/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
352933	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	C	01
309301	JOSIANE BRAZ XAVIER	11/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	C	01
246801	JOSIELLY CRISTINA ALVES AGNER CAMPOS	09/05/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	I	02

353074	MARTA BUDNIAK GROSKO	14/04/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	C	03
353046	MAYARA DOS SANTOS VERNICK AMARANTE	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	01
353038	MAYRA MALLU OSIOVY WITCEL	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
348994	MILENE CHIANA FAGUNDES	05/06/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	G	03
351773	MIRIAN RAMALHO SOBREIRA	14/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	E	02
124401	NEIVA SOARES DA SILVA BARBOSA	05/04/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	K	03
133601	NEUCI SAMPAIO DA SILVA KRUCHLAK	29/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	K	03
348996	NEUZA APARECIDA MAFRA SOLIS	05/06/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
350778	NEUZA MARTA DUARTE GOMES	12/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
131201	NILCEIA JACOB	15/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	K	03
353109	NILCELI MARCELA CAMARGO DE PAULA	23/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
350800	NIVEA COELHO	26/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
350869	NOEMI CASSIANA DA SILVA DE SANTANA	31/05/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	02
353037	PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO MORAIS	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	02
353105	PAULA MICHELLE DA SILVA CAMPOS	17/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	B	01
353107	PAULA PEREIRA DOS SANTOS DE QUADRO	22/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
353101	PEDRO ELIO TADAESKI	17/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
353059	PRISCILA ALINE BASTOS DE LIMA	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	01
350992	RAFAELA RODRIGUES CANEI	02/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	F	03
133101	REGIANE CLAUDINO DA CUNHA KACZMAREK	02/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	G	02
353060	REGIANE DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
353065	ROCHELE SILVIO LOPES DA SILVA	11/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	01
353045	ROSANA ANANIAS CORREA PEDROSO	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	01
353044	ROSANA DA SILVA ESTEVES	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
353066	ROSANGELA DA GRAÇAS ZANATTO	11/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	02
353078	ROSANGELA LUCIO CORREIA DE MORAIS	14/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
308701	ROSELI DE OLIVEIRA FERREIRA	08/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	H	03
351817	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS LIMA	21/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
351904	ROSILDA MATHIAS DE ALMEIDA	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
134001	ROSILEI PINTO GARCIA DOS SANTOS	31/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	K	02
123801	ROSIMERY CORADIN	03/04/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	G	03
137401	ROZELE OLIVEIRA DE AZEVEDO	23/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
349048	SALETE DE QUEIROZ SANTANA	26/06/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
338201	SANDRA MARA MARQUES FIEDLER	28/06/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	H	03
309001	SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS	11/03/2004			

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº124/2023 de 03 de julho de 2023

Página 5

244201	JUCILEA RECH RIBEIRO	22/04/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	02
335701	JUCILEA RECH RIBEIRO	28/06/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	I	02
350912	JUCILENE CRISTINA COSLOSKI DA ROCHA	02/08/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	F	03
252501	JUDISLANNE MEIRELES BRITTO	12/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	F	01
132001	JUDISLANNE MEIRELES BRITTO	18/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	G	01
253101	JULIA NASS DAGA	12/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	I	03
353096	JULIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	15/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	B	01
351775	JULIANE CRISTINA GUERGOLET DA SILVA	14/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
353227	KARINA GABARDO	05/06/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	02
351839	KARINA SANTOS SILVESTRE TOLENTINO	26/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	C	02
352943	KETLYN JESSICA MENDES GOMES	10/03/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	01
351876	LAETI APARECIDA DOS SANTOS	10/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	C	02
353040	LEIA BARBOSA DA SILVA	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	02
131001	LEIA LUCIANA DOS SANTOS RESKE	15/05/2000	PROFESSOR - 20 HORAS	K	03
308901	LELIA ANDREIA DA SILVA GUIMARAES	11/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	F	02
353082	LEONI TEREZINHA HOFFMANN	15/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
338001	LEONIRA DO RÓCIO JAVORSKI LEFFER	21/03/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	I	03
351816	LEZIANE LEOCADIO SANTOS	21/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
351902	LILIANE JOSE DE ABREU BUSCH	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
353100	LILIAN TOLEDO DA COSTA	17/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
351837	LIZIANE FRANCO VEIGA	26/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
353047	LUANA BARBARA TESCHE	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	B	01
351847	LUCILENE DE OLIVEIRA ZAPPE	04/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	D	02
350761	LUCIANA SASSAKI DE JESUS	07/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
349017	LUCIANA VIRGINIA SAMPAIO	12/06/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	E	02
350753	LUCIANE DA SILVA KOSAKOSKI	05/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
350933	LUCIANE MARIA JOVANACI	07/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	F	01
336001	LUCIMARI PRESTES DA CRUZ	28/06/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	I	03
353039	LUCY ELLEN BUENO BUB	10/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
254001	LUZIMERY DE PAULA VARGAS	12/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	J	03
351909	MAISA MARQUES DE ARRUDA	24/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	E	02
350786	MARCELEI HERNES AMARANTE	15/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	F	03
350794	MARCIA APARECIDA DA MAIA CZESZYNSKI	19/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	C	02
351776	MARCIA DOMINICO	14/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
353110	MARCIA DOMINICO	23/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	02
350879	MARCIA LEMES FERREIRA	01/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	C	01
353216	MARCIA MARIA BUENO LUCIO	02/06/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
350908	MARCIA TATIANI FAGUNDES DE PAIVA	02/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	D	02
352931	MARIA DE FATIMA DA COSTA MACHADO	10/03/2014	PROFESSOR - 40 HORAS	D	03
353077	MARIA ELIZABETE FOGACA MARTINI SALES	14/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
350759	MARIA FERREIRA LAU	07/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	B	03
348984	MARIA JOSE SOARES ALMENDANA HOSHINO	05/06/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	H	02
351900	MARIA MARILDA CHAVES	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
353111	MARIA MARILDA CHAVES	23/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	01
380001	MARIA REGINA STADNIK BONATO	03/03/2004	PROFESSOR - 40 HORAS	H	03
350937	MARIA SUZANA DE ALMEIDA GOMES	07/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	F	03
350959	MARIALI APARECIDA DE FREITAS	17/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	D	02
350939	MARIANA CAROLINA DE SOUZA RIBEIRO	09/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	F	03
352952	MARILDA DA LUZ DOS SANTOS	12/03/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
253901	MARILENE ALVES DOS SANTOS DE LIMA	12/06/2002	PROFESSOR - 20 HORAS	G	02
353097	MARILZA DA SILVA LIMA SANTOS	16/04/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	02
350707	MARILZA SOARES LIMA	03/03/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
352953	MARIONILDA APARECIDA BARBOZA	12/03/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
351854	MARISA DE ARAUJO GIACOMEL	10/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	D	02
350719	MARISTELA ACEVEDO	15/03/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
351901	MARISTELA GONÇALINA CRUZ	23/04/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03
350880	MARISTELA RAMOS VASCONCELOS	01/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	E	02

0

350793	VANESSA LEMES	19/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	D	02
350958	VANIELE PEREIRA DE LIMA	17/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	D	03
348986	VERA LUCIA ABREU	05/06/2006	PROFESSOR - 20 HORAS	C	03
353153	VIRGILINA DE LIMA RAIMUNDO CESNIK	08/05/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	01
351778	VIVIANE AMORIM DA FONSECA	14/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	B	02
350967	VIVIANE OLIVEIRA SANT'ANA DE MORAES	18/06/2010	EDUCADOR DE INFÂNCIA	F	01
353011	VIVIAN VIRIDIANE VIGNATTI MARTINS	24/03/2014	PROFESSOR - 20 HORAS	C	02
350804	WILLIAM COELHO DE ARAUJO FAGUNDES	28/04/2010	PROFESSOR - 20 HORAS	D	03
335801	WILLIAM GASPARI	28/06/2004	PROFESSOR - 20 HORAS	D	01
307901	ZILDA DOS SANTOS	03/03/2004	PROFESSOR - 40 HORAS	I	03
351818	ZULSARA DERBLI BUENO	21/03/2012	PROFESSOR - 20 HORAS	E	03

Assinado de forma digital  
por MAURO ANTONIO  
PEDROSO\*42835437991  
Dados: 2023.06.30 09:48:07  
+03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2023 - ID 3912

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** ANA PAULA RIBEIRO;  
**CPF:** 054.125.701-35;  
**OBJETO:** "contratação do prestador de serviço do quadro de médico clínico geral plantonista, pessoa física: Ana Paula Ribeiro, CPF 062.635.359-85, credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.;  
**FISCAIS TÉCNICOS:** Luiz Neves Neto – matrícula 353.979 E Debora Bastos Trevisani Derbli – matrícula 357.501;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Joyce Fernanda Compri – matrícula 351295  
**GESTOR:** Francisco Expedito Damas Soares Junior – matrícula 349.123;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 22/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 98/2023;  
**PROTOCOLO:** 36873/2023;  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ambos a contar da data de assinatura;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 15.914,90 (Quinze mil, novecentos e quatorze reais e noventa centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2023  
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2023 - ID 3913

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADA:** JDN MEDICAL GROUP LTDA;  
**CNPJ:** 10.262.241/0001-62;  
**OBJETO:** "Contratação do prestador de serviço do quadro de médico clínico geral plantonista, pessoa jurídica JDN MEDICAL GROUP LTDA, CNPJ nº 10.262.241/0001-62, credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº 003/2023. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.;  
**FISCAIS TÉCNICOS:** Luiz Neves Neto – matrícula 353.979 E Debora Bastos Trevisani Derbli – matrícula 357.501;  
**FISCAL ADMINISTRATIVO:** Joyce Fernanda Compri – matrícula 351295  
**GESTOR:** Francisco Expedito Damas Soares Junior – matrícula 349.123;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 23/2023;  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 99/2023;  
**PROTOCOLO:** 36860/2023;  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, ambos a contar da data de assinatura;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 152.783,04 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e quatro centavos);  
**DATA DA ASSINATURA:** 26/06/2023  
Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 124/2023 de 03 de julho de 2023

Página 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 42/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de equipamentos para a Unidade do Armazém da Família do Município de Fazenda Rio Grande - PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.770.897/0001-06, vencedora dos itens 01, 03, 04 e 20 com valor total de R\$ 36.748,57 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); JETA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 26.591.527/0001-21, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais); MARCELO MOHALLEM, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.579.783/0001-51, vencedora do item 05 com valor total de R\$ 26.898,80 (vinte e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos); ACOS E ARAMADOS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.876.215/0001-82, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 222.533,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e trinta e três reais); W & L EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.302.798/0001-64, vencedora dos itens 06 e 08 com valor total de R\$ 5.001,58 (cinco mil e um reais e cinquenta e oito centavos); COMERCIAL DIFERMAQ LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.745.092/0001-80, vencedora do item 10 com valor total de R\$ 9.279,00 (nove mil e duzentos e setenta e nove reais); DIRCEU LONGO & CIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 92.823.764/0001-03, vencedora do item 11 com valor total de R\$ 21.069,94 (vinte e um mil e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos); KSC TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 45.304.454/0001-94, vencedora do item 12 com valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); LUGATH COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 27.912.769/0001-32, vencedora do item 15 com valor total de R\$ 4.467,90 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos); VITRINE AMBIENTES PARA ESCRITORIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.684.135/0001-37, vencedora do item 17 com valor total de R\$ 2.654,96 (dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos); PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.784.531/0001-39, vencedora do item 19 com valor total de R\$ 4.169,00 (quatro mil e cento e sessenta e nove reais); 48.199.956 ARIANE MENDES ROCHA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.199.956/0001-90, vencedora do item 18 com valor total de R\$ 1.634,99 (mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos); JLS COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.197.748/0001-03, vencedora dos itens 09, 13 e 14 com valor total de R\$ 10.190,00 (dez mil e cento e noventa reais); O item 16 resultou frassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 395/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
MARCOSILVA043186889  
SILVA043186889  
17  
14.07.2023 09:03

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2023  
PROTOCOLO 33869/2023 - Processo Administrativo nº. 110/2023  
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de testes para avaliações psicológicas, destinados à manutenção das atividades do Centro Municipal de Atendimento Especializado - CMAEE. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 04/07/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 14/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente  
LUIZ GUILHERME RODRIGUES  
LUIZGUILHERME.RODRIGUES  
14.07.2023 09:04:03  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luis Guilherme Rodrigues  
Pregoeiro Municipal



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		061.2023
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 16.305/2023
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Avaliação de terreno	Nome do Proprietário: Gabriel Chueda Kusma	
Endereço do imóvel: Rua Sombreiro, nº 229 "Condomínio Residencial Sombreiro 235 Jd Brasil ud 02"	Cidade: Fazenda Rio Grande	UF: PR
Referência do endereço: Após a Avenida Gracol	Quilômetros: 02	Quilômetros: 11
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input checked="" type="checkbox"/> Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública
<b>3 - TERRENO (unidade 02):</b>		
Forma: Regular	Pavimentação: Asfáltica	Topografia: Em nível
Área Total (m²): 150,00	Fronte R Sombreiro (m): 6,00	LD divide Lote 03 (m): 25,00
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 02/03) (R\$/m²):</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): 400,64	Valor Unitário Médio (R\$/m²): 471,34	Valor Unitário Máximo (R\$/m²): 542,04
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%</b>		
Valor Total R\$: 2.121,03	Dois mil, cento e vinte e um reais e três centavos	
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula: 49.213	Ofício: Registro de Imóveis	Comarca: Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos: Alvará 387/2022 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
* Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinado ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.		
* Matrícula datada de 22/04/2022, conforme protocolo 29325/2022;		
* Inscrição Imobiliária 065.011.0038.002		

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

Simone Haj Mussi Chella de Oliveira  
Mat. 350.748

01/02



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 6.790/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARECER DE AVALIAÇÃO		061.2023
Secretaria Municipal de Urbanismo		PROCESSO Nº 16.305/2023
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de Imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
* Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...		
* § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais.		
Lei complementar nº 85/2013		

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

Simone Haj Mussi Chella de Oliveira  
Mat. 350.748

02/02

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº124/2023 de 03 de julho de 2023

Página 7



**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 6.790/2022  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**



**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 6.790/2022  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		16.307/2023
<b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>		
Finalidade	Nome do Proprietário	
<input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno	Gabriel Chueda Kusma	
Endereço do Imóvel	Bairro	Cidade UF
Rua Sombreiro, nº 223 "Condomínio Residencial Sombreiro 235 Jd Brasil ud 01"	Eucaliptos	Fazenda Rio Grande PR
Referência do endereço	Lote	Quadra
Após a Avenida Girasol	02	11
Planta Jardim Brasil		
<b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>		
Usos predominantes	Infra-estrutura urbana	Serviços públicos e comunitários
<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo
<input type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário	<input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo
<input type="checkbox"/> Industrial	<input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica	<input type="checkbox"/> Comércio
<input type="checkbox"/> Suburbano	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input type="checkbox"/> Rede Bancária
	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input type="checkbox"/> Escola
	<input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P.	<input type="checkbox"/> Saúde
	<input type="checkbox"/> Gás canalizado	<input type="checkbox"/> Segurança
	<input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública	<input type="checkbox"/> Lazer
<b>3 - TERRENO: (unidade 01):</b>		
Formato	Pavimentação	Topografia
Regular	Asfáltica	Em nível
Situação	Superfície	
Meio de Quadra	Seca	
Área Total (m <sup>2</sup> )	Fronte R Sombreiro (m)	Fronte (m)
150,00	6,00	*****
LD divide Lote 02 (m)	LE divide Lote 03 (m)	Fundos div Lote 20 (m)
25,00	25,00	6,00
<b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (fração 01/03) (R\$/m<sup>2</sup>):</b>		
Valor Unitário Mínimo (R\$/m <sup>2</sup> )	Valor Unitário Médio (R\$/m <sup>2</sup> )	Valor Unitário Máximo (R\$/m <sup>2</sup> )
400,64	471,34	542,04
	R\$ 70.701,00	
<b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 03 UNIDADES (R\$) - 3%</b>		
<b>Valor Total R\$</b>	<b>2.121,03</b>	<b>Dois mil, cento e vinte e um reais e três centavos</b>
Número de unidades habitacionais	Metodologia	
03 (três) unidades	Comparativo Direto de Dados de Mercado	
Desempenho de mercado	Absorção pelo mercado	Número de ofertas
<input type="checkbox"/> Recessivo	<input type="checkbox"/> Rápida	<input type="checkbox"/> Alto
<input checked="" type="checkbox"/> Normal	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Médio
<input type="checkbox"/> Aquecido	<input type="checkbox"/> Demorada	<input checked="" type="checkbox"/> Baixo
<b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>		
Matrícula	Ofício	Comarca
49.212	Registro de Imóveis	Fazenda Rio Grande - PR
Outros documentos		
Alvará 388/2022 e planta aprovada		
<b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.</li> <li>Matrícula datada de 22/04/2022, conforme protocolo 29321/2022;</li> <li>Inscrição Imobiliária 065.011.0038.001</li> </ul>		

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

Simone Haj Mussi Chella de Oliveira  
Mat. 350.748

01/02

PARECER DE AVALIAÇÃO		Nº
Solicitante		PROCESSO Nº
Secretaria Municipal de Urbanismo		16.307/2023
<b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>		
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.		
<b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>		
<b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>		
<p>" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...".</p> <p>"§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".</p> <p>Lei complementar nº 85/2013</p>		

Fazenda Rio Grande, 03 de julho de 2023.

Adelson L. Klem  
Mat. 354.106

Geovana A. S. Lohmann  
Mat. 21.901

Simone Haj Mussi Chella de Oliveira  
Mat. 350.748

02/02